

União de Freguesias Guia, Ilha e Mata Mourisca

Município de Pombal

Asses.
B



ATA N.º 10

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para preenchimento 2 (dois) postos de trabalho da carreira e categoria de Assistente Técnico (Área Administrativa – Atendimento ao Público)

No dia seis do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, via telemática, reuniram os membros que compõem o Júri do procedimento concursal comum em título identificado, cuja composição e identificação é a que seguidamente se enumera, conforme deliberação da Junta de Freguesia, datada de 26 de setembro de 2023: -----

Presidente: Anabela dos Santos Carvalho de Sousa - Professora no Agrupamento de Escolas da Guia; -----

1.º Vogal Efetivo: Virgínia Santos Moderno - Técnica Superior no Município de Pombal. -----

2.º Vogal Efetivo: Patrícia Margarida Ramos Varalonga - Secretária de Justiça no Núcleo de Leiria, Ministério da Justiça (DGAJ). -----

Estando presentes todos os elementos do Júri, deu-se início à reunião que teve por objetivo a elaboração do Projeto de Lista de Ordenação Final. -----

I. Pronúncias – Audiência dos Interessados -----

Conforme deliberação datada de 19 de novembro de 2024, e após analisadas as pronúncias apresentadas em sede da primeira audiência dos interessados, foram os candidatos pronunciantes notificados do teor da ata n.º 9 e da documentação solicitada. -----

A notificação dos candidatos pronunciantes foi efetuada por ofício registado (registo simples), nos termos dos artigos 6.º da Portaria e 112.º, n.º 1, al a) do Código do Procedimento Administrativo (CPA), sendo, também, confirmada por email. -----

Por email de 13 de dezembro de 2024, vem o candidato Mickael Marques das Neves, solicitar (novos) esclarecimentos para *“dissipar quaisquer incompreensões que possam ter surgido na leitura dos documentos e assegurar o entendimento pleno e inequívoco do procedimento em curso.”* -----

Assim, e grosso modo, alega o candidato: -----

“Não me é claro, no referido aviso, a explicitação de que os candidatos não detentores de vínculo de emprego público seriam submetidos, sequencialmente, às fases de Prova Escrita de Conhecimentos (PEC), Avaliação Psicológica (AP), Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) e, cumulativamente, à Avaliação Curricular (AC). Qual a base legal para a aplicabilidade de uma AC, aquando de um procedimento concursal por tempo indeterminado, quando previamente foi realizada a PEC, na primeira fase? Solicito, portanto, que V. Exa. tenha a amabilidade de me esclarecer onde, no aviso de abertura do concurso, se encontra detalhado o alinhamento das fases supracitadas.” [sublinhado nosso] -----

A propósito desta questão, o Júri traz à colação o artigo 17.º da Portaria 233/2022, de 09 de setembro, que determina: -----

União de Freguesias Guia, Ilha e Mata Mourisca

Município de Pombal

Abreu
RJ



“Artigo 17.º -----
Métodos de seleção -----

1 - No procedimento concursal podem ser aplicados os seguintes métodos de seleção, de acordo com o artigo 36.º da LTFP: -----

1 - No procedimento concursal podem ser aplicados os seguintes métodos de seleção, de acordo com o artigo 36.º da LTFP: -----

a) Provas de conhecimentos, que visam avaliar os conhecimentos académicos e ou profissionais e a capacidade para aplicar os mesmos a situações concretas no exercício de determinada função, bem como avaliar o adequado conhecimento e utilização da língua portuguesa; -----

b) Avaliação psicológica, que visa avaliar aptidões, características de personalidade e ou competências comportamentais dos candidatos, tendo como referência o perfil de competências previamente definido, podendo comportar uma ou mais fases; -----

c) Avaliação curricular, que visa aferir os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, entre os quais a habilitação académica ou nível de qualificação, a formação profissional, a experiência profissional e a avaliação do desempenho; -----

d) Entrevista de avaliação de competências que visa obter informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função.” -----

Por sua vez, o Aviso de abertura publicado na BEP e afixado na sede da Junta de Freguesia, dispunha no seu ponto 12. Métodos de seleção: -----

“12.2. (...) para os candidatos sem relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente constituída, os métodos de seleção obrigatórios serão os seguintes (n.º 1, do art. 36.º, da LTFP): -----

- Prova Escrita de Conhecimentos (PEC) -----
- Avaliação Psicológica (AC) -----

12.2.3 (...) serão ainda aplicados os métodos complementares ou facultativos: -----

- Avaliação Curricular – (AC) -----
- Entrevista de Avaliação de Competências – (EAC)” -----

Aqui chegados, verifica-se que a ordem de aplicação dos métodos obrigatórios é a prevista no artigo 36.º da Lei de Trabalho em Funções Públicas; os métodos de seleção facultativos ou complementares, devidamente identificados e publicitados no Aviso, constam da Portaria. -----

Nesta conformidade, prestados es esclarecimentos, entende o Júri que estão reunidas as condições para converter o projeto de lista em Lista de Ordenação Final, para efeitos do artigo 25.º, n.º 1 e 4 da Portaria. -----

II. LISTA DE ORDENAÇÃO FINAL -----

Tendo em conta a fórmula de classificação de ordenação final (OF=40% PEC+30%EAC+30% AC), o Júri deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no artigo 25.º da Portaria, constituir a lista unitária de ordenação final dos candidatos: -----

União de Freguesias Guia, Ilha e Mata Mourisca

Município de Pombal

RJ *Sousa*



	Candidato	40% PEC		30% EAC		30% AC		NOTA FINAL
		Nota PEC	Nota Ponderada	Nota EAC	Nota Ponderada	Nota AC	Nota Ponderada	
1.º	Susana Raquel Antunes Constante	16,00	6,40	19,20	5,76	14,50	4,35	16,51
2.º	Daniela Gomes Ferreira	17,60	7,04	16,00	4,80	11,00	3,30	15,14
3.º	Mickael Marques das Neves	14,40	5,76	16,00	4,80	14,00	4,20	14,76
4.º	Tânia Filipa Gonçalves Pereira Pinto	13,60	5,44	16,00	4,80	14,50	4,35	14,59
5.º	Carla Santos Gomes	16,80	6,72	15,20	4,56	10,50	3,15	14,43
6.º	Joel Fernando Vitorino Faria	12,80	5,12	16,00	4,80	14,00	4,20	14,12
7.º	Micael Bouça Gomes	14,40	5,76	16,00	4,80	11,50	3,45	14,01
8.º	Ana Carolina Félix Francisco Galavan	14,40	5,76	16,00	4,80	10,50	3,15	13,71
9.º	Diogo Filipe Esteves Simões	14,40	5,76	15,20	4,56	11,00	3,30	13,62
10.º	Sónia Paula Ruas dos Santos	13,60	5,44	16,00	4,80	11,00	3,30	13,54
11.º	Ana Isabel Dias Monteiro	12,00	4,80	16,00	4,80	13,00	3,90	13,50
12.º	Alexandra Gabriela Simões Conceição	12,80	5,12	13,60	4,08	11,00	3,30	12,50
13.º	Gina Marques de Oliveira	12,00	4,80	13,60	4,08	11,00	3,30	12,18

LISTA DE ORDENAÇÃO FINAL

- 1.º Susana Raquel Antunes Constante
- 2.º Daniela Gomes Ferreira
- 3.º Mickael Marques das Neves
- 4.º Tânia Filipa Gonçalves Pereira Pinto
- 5.º Carla Santos Gomes
- 6.º Joel Fernando Vitorino Faria
- 7.º Micael Bouça Gomes
- 8.º Ana Carolina Félix Francisco Galavan
- 9.º Diogo Filipe Esteves Simões
- 10.º Sónia Paula Ruas dos Santos
- 11.º Ana Isabel Dias Monteiro
- 12.º Alexandra Gabriela Simões Conceição
- 13.º Gina Marques de Oliveira

Deliberou, ainda o Júri, em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 25.º da Portaria, submeter a lista unitária de ordenação final a homologação do Dirigente Máximo do Serviço – Junta de Freguesia (de acordo com o disposto no art. 2.º, n.º 2, al. b) do D.L. 209/2009 de 03 de setembro), acompanhada das restantes deliberações tomadas no âmbito do presente procedimento, incluindo as relativas à admissão e exclusão dos candidatos.

União de Freguesias Guia, Ilha e Mata Mourisca

Município de Pombal



III. NOTIFICAÇÃO E PUBLICITAÇÃO

Após homologação, a lista unitária de ordenação final é afixada na Freguesia em local visível e público e disponibilizada no seu sítio da *internet*, sendo ainda publicado um aviso na 2.ª série do Diário da República com informação sobre a sua publicitação.

Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 25.º da Portaria, os candidatos, serão notificados, via *email*, do ato de homologação da lista de ordenação final, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 6.º da Portaria.

As presentes deliberações foram tomadas por unanimidade, e não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a reunião e para constar se lavrou a presente ata que depois de lida vai ser assinada todos os membros do Júri.

Presidente do Júri

Anabela dos Santos Carvalho de Sousa

1º Vogal Efetivo

Virgínia Santos Moderno

2º Vogal Efetivo

Patrícia Margarida Ramos Varalonga



União de Freguesias Guia, Ilha e Mata Mourisca

Município de Pombal



Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para preenchimento 2 (dois) postos de trabalho da carreira e categoria de Assistente Técnico (Área Administrativa – Atendimento ao Público)

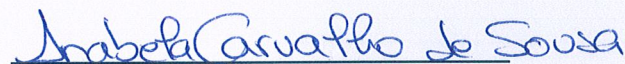


Nos termos do disposto no artigo 25.º da Portaria é a seguinte a lista unitária de ordenação final:

LISTA DE ORDENAÇÃO FINAL

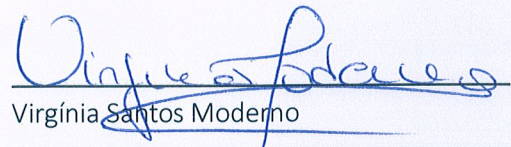
- 1.º Susana Raquel Antunes Constante
- 2.º Daniela Gomes Ferreira
- 3.º Mickael Marques das Neves
- 4.º Tânia Filipa Gonçalves Pereira Pinto
- 5.º Carla Santos Gomes
- 6.º Joel Fernando Vitorino Faria
- 7.º Micael Bouça Gomes
- 8.º Ana Carolina Félix Francisco Galavan
- 9.º Diogo Filipe Esteves Simões
- 10.º Sónia Paula Ruas dos Santos
- 11.º Ana Isabel Dias Monteiro
- 12.º Alexandra Gabriela Simões Conceição
- 13.º Gina Marques de Oliveira

Presidente do Júri

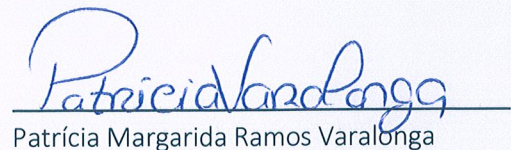


Anabela dos Santos Carvalho de Sousa

1.º Vogal Efetivo



2.º Vogal Efetivo



Patrícia Margarida Ramos Varalunga